



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL – N.º 039/2015

OBJETO: AULAS PARA OFICINAS – PROJETO PIA

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 1: - Oficina de circo: DESERTO

Lote 2: - Oficina de Informática: Licitante **Nicolas de Lima MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 3: - Oficina de Artes e Pintura: Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 4: - Oficina de Artesanato: Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 5: - Oficina de Dança: Licitante **Heric Fernandes Pereira**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00

Lote 6: - Oficina de teatro e Poesia: DESERTO

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 13/04/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 102
Nº 54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015.


Regime de Contratação: Menor Preço Por Lote

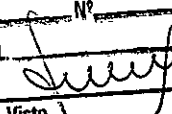
Objeto: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro (arte circense, artesanato, arte com pintura, danças, teatro e informática).

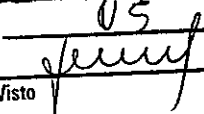
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 13 de abril de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

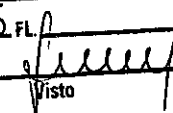
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de março de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Ice Nº _____
de 30/03/15 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4057
de 30/03/15 FL. 05
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 641
de 30/03/15 FL. _____
Visto 

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5692	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4772
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos..... =	764	Piso Básico Variável - Serviços de Convi	

Saldos de 01/03/2015 até 09/03/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	14.191,20
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	14.191,20
Total a Pagar..... =	14.191,20

R\$ 18.285,40

~~lote 1 = 16.200~~
~~lote 2 = 2025,40 (135 h)~~

lote 1 = 13.500
lote 2 = 319h = 4785

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5745	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4995
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade.... =	2069000	Piso Paranaense de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos..... =	765	Piso Básico Fixo - Paranaense	

Saldos de 01/03/2015 até 09/03/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ ~~15.536,80~~
12.036

2 - 802h.
~~802h~~

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5744	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4760
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/03/2015 até 09/03/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 17.000,00

~~2 - 683~~
~~3 - 444~~ h = 10.245
 2) 229h x 15 = 3.435
 3) 720h x 15 = 10.800
 4) 184h x 15 = 2.760

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5743	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4519
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/03/2015 até 09/03/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 84.893,86

3-46h-

lançar dia 01.04

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Prazo: 10 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Contratação de Prestação de Serviços para desenvolver oficinas de Arte circense, artesanato, artes c/ pintura, danças, teatro e informática para crianças e adolescentes de 06 á 14 anos do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro. Com carga horária e dias definidos pela Secretaria municipal de Assistência Social. Serão utilizados recursos das três esferas de governo.

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos

Solicitado Por: Mairi Rieger

Assinatura *Mairi Rieger*

Data da Solicitação 11 /03/2015

Carimbo *Mairi Rieger*

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CPF: 784.088.739-20
Secretaria de Assistência Social

Dotação: _____

4760 4995
4519 - 4772

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

Campos (1 a 15):

***(01) Objeto**

Contratação de profissionais para ministrar aulas nas oficinas de Arte circense, artesanato, artes c/ pintura, dança, teatro e informática para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, através da Secretaria de Assistência Social.

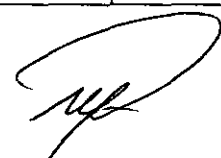
***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio do Projeto Piá Luz do Futuro irá desenvolver através da contratação de empresas, aulas de Arte circense, artesanato, artes c/ pintura, dança, teatro e informática para crianças e adolescentes de 06 à 14 anos do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro.

***(03) Especificações técnicas**

As crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, receberão aulas de Arte circense, artesanato, artes c/ pintura, dança, teatro e informática em dias estipulados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária conforme quadro abaixo, sempre com a presença de profissional habilitado e que tenha comprovação de atuação com crianças e adolescentes na área especificada.

	Descrição das Oficinas	Valor hora	Valor Mensal
1	Instrutor de Circo: Regência de Arte circense para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, preparando os integrantes da trupe para apresentações locais, regionais, espetáculos e intercâmbios. Formando-os para adquirir gosto pela arte circense, com técnicas de contorcionismo, malabares, claves, pirâmides, acrobacias e oficinas de palhaço. Trabalhando agilidade, coordenação motora e reflexos. Contando com 1 instrutor, que deverá participar de atividades extra curriculares como encontro pedagógicos feiras e demais atividades que o Projeto Piá desenvolver. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 20 horas semanais.	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
2	Instrutor de Informática: Ministrar aulas de informática para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, proporcionando noções básicas de informática incluindo os Programas: Word, Paint, Power Point, Windows, introdução a internet, navegação na Web, criação de textos tabelas, gráficos formatação de textos, trabalhando de forma lúdica e dinâmica com jogos interativos e educativos, para fácil absorção dos	R\$15,00	R\$ 2.025,00



	conteúdos pelas crianças e adolescentes tendo em vista que esta tecnologia se faz necessária para a formação da criança. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 30 horas semanais		
3	Instrutor de Artes c/ pintura: Ministrará aulas de artes possibilitando o contato com a produção artística com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, desenvolvendo a técnica de pintura em tecido, papel, dobradura, colagem, decoupage, composição das cores, objetos reciclados e da natureza. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 16 horas semanais.	R\$ 15,00	R\$ 1.080,00
4	Instrutor de Artesanato: Ministrará aulas com crianças e adolescentes voltadas aos trabalhos manuais como: bordados de vagonite, ponto cruz, ponto livre, crochê, tricô, macramê, bordado a fita, bordado oitinho, confecção de artesanato em E.V.A. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 30 horas semanais.	R\$ 15,00	R\$ 2.025,00
5	Instrutor de Danças: Ministrará aulas de dança nos mais variados ritmos e estilos musicais, como: dança de rua, dança folclórica, axé, samba. Preparando os alunos para apresentações locais e regionais. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 20 horas semanais.	R\$15,00	R\$ 1.350,00
6	Instrutor de Teatro e Poesia: Ministrará aulas de teatro e poesia, desenvolvendo a criatividade, expressão corporal, coordenação motora, organização, disciplina e interpretação. Visando o estímulo do intelecto cultural e social. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 20 horas semanais.	R\$15,00	R\$ 1.350,00

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

As aulas serão ministradas, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, no prazo de 10 meses.

(05) Prazo e condições de garantia

.....

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Responsável pela Secretaria de Assistência Social.



(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, após a efetiva realização das aulas.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

A empresa contratada deverá cumprir com o agendamento das aulas, bem como transporte e alimentação dos monitores.

(10) Qualificação técnica

O profissional contratado deverá ter conhecimento e qualificação técnica comprovada para ministrar as aulas, bem como experiência com trabalho com crianças e adolescentes.

***(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por lote

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

Fortalecimento dos vínculos, integração, desenvolvimento de potencialidades esportivas e intelectuais.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Realização de licitação na forma de pregão.





Marechal Cândido Rondon, PR, 10 de Março de 2015.

À:

PREFEITURA MUNICIPAL

AVENIDA WILLY BARTH, 2885

PATO BRAGADO - PR

Prezado Senhor(a):

Conforme solicitação, apresentamos abaixo proposta para Oficinas do Projeto Piá.

OFICINAS	HORAS SEMANAL	HORAS MENSAL	VALOR HORA/AULA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Artes circenses (circo)	20	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
Artesanato	30	135	R\$ 16,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
Artes c/ pintura	16	72	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00	R\$ 13.824,00
Dança	20	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
Teatro	20	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
Informática	30	135	R\$ 16,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
TOTAL	136	612		R\$ 9.792,00	R\$ 117.504,00

Ficamos a disposição.

Atenciosamente,



Luci S. Hübner

Luci Spielmann Hübner

Fone: (45) 3254 3829

Email: contato@gltreinamentos.com.br

Sócia Administradora

G UM TREINAMENTOS LTDA -CNPJ 14.534.421/0001-07
Rua Concórdia, 1354 – Lot. Henrique – 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR
Telefones: (45) 3254-3829/9978-6933 - e-mail: contato@gltreinamentos.com.br



Marechal Cândido Rondon, PR, 03 de Março de 2015.

À:

PREFEITURA MUNICIPAL

AVENIDA WILLY BARTH, 2885

PATO BRAGADO - PR

Prezado Senhor(a):

Conforme solicitação, apresentamos abaixo proposta para Oficinas do Projeto Piá.

OFICINAS	HORAS SEMANAL	HORAS MENSAL	VALOR HORA/AULA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Artes circenses (circo)	20	90	R\$15,00	R\$1.350,00	R\$ 16.200,00
Artesanato	30	135	R\$15,00	R\$2.025,00	R\$ 24.300,00
Artes c/ pintura	16	72	R\$15,00	R\$1.080,00	R\$ 12.960,00
Dança	20	90	R\$15,00	R\$1.350,00	R\$ 16.200,00
Teatro	20	90	R\$15,00	R\$1.350,00	R\$ 16.200,00
Informática	30	135	R\$15,00	R\$2.025,00	R\$ 24.300,00
TOTAL	136	612		R\$9.180,00	R\$ 110.160,00

Atenciosamente,



Wilson Carlos Hübner

Consultor

Tel. (45) 3254-3829 - 9978-6933

Email: wilson@g10consultoria.com.br

Skype: wilsoncarloshubner

HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986

CNPJ: 20.884.836/0001-03

ORÇAMENTO

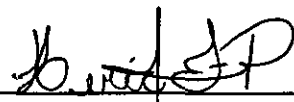
Pelo presente instrumento, a empresa HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.884.836/0001-03, estabelecida na Linha KM 13, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado por seu sócio, o Senhor Heric Fernandes Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 12.985.687-4 e do CPF/MF nº 091.344.749-86, residente e domiciliado no Município de Pato Bragado - PR, apresenta o Orçamento para desenvolver as seguintes atividades:

Desenvolvimento de aulas de danças culturais que envolvem vários ritmos e estilos, para os Municípes interessados, cuja ação está será desenvolvida em parceria com o Centro de Referência da Ação Social - CRAS do Município de Pato Bragado – PR, entre as atividades se incluem:

- Desenvolver oficinas de postura cênica e aprimoramento da coordenação motora;
- Desenvolver o ensino da dança para eventuais apresentações em datas especiais e comemorativas;
- Envolvimento dos alunos na Oficina do Movimento que fica lotada no Projeto Piá Luz do Futuro;

A carga horária é de **20 horas** semanais.

O valor orçado para o desenvolvimento destas atividades é de **R\$ 19,00** por hora/aula.



HERIC FERNANDES PEREIRA
Microempreendedor



AC/MARLI

ORÇAMENTO/INFORMÁTICA

ORÇAMENTO PARA AULAS INFANTIL PROJETO PIÁ

Carga horária: 30 horas/ Semanais

Infantil/ Adolescentes

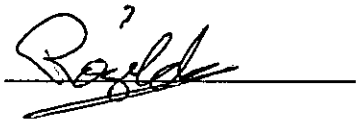
Programação para 2014

PACOTE INFANTIL/ADOLECENTES

ETAPAS	IDADE	CONTEUDO	CARGA HORÁRIA	VALOR HORAS.AULA
			30 h /semanais	R\$ 17,00
PACOTE I	6 / 7e 8 anos	Iniciação: Coordenação motora (mouse) Paint : conhecimento da área do aplicativo; caixa de cores e ferramentas auxiliares. IPD – introdução a processamento de dados Componentes do computador, gabinete, memórias RAM e ROM, periféricos de entrada e saída. Hardware, software, medição de memória, softwares de sistemas operacionais, Conhecimento do Teclado. Tarefas - O Botão “Iniciar” da Barra de Tarefas - Os Tipos de Janelas - As Janelas de Aplicativos - As Janelas de Documentos – Os Menus - Sistema de Ajuda de Windows - Exercícios - O Gerenciamento de Programas - A Iniciação das Aplicações - O Trabalho com as Janelas - Mais de uma Aplicação na Área de Trabalho Trabalhos com CDS Educativos.		

PACOTE II	9/10/11 anos	<p>Criação de um Documento - A Janela de Abertura - A Barra de Ferramentas "Padrão" - A Barra de Ferramentas</p> <p>O Teclado - A Acentuação</p> <p>- A Digitação do Texto - A Gravação de um Documento - A Criação de um Novo Documento - A Saída de Word – Exercícios - Recursos Básicos de Edição - A Abertura de um Documento Existente – A formatação de documentos.</p> <p>A Formatação de Páginas - A Alteração das Margens - Alteração do Tamanho e da Orientação do Papel – Exercícios - A</p> <p>Criação de uma Tabela - As Bordas e os Sombreados de uma Tabela -</p> <p>A Inclusão de Linhas, Colunas e Células - A Exclusão de Linhas, Colunas e Células -</p> <p>- A Classificação de Dados na Tabela - A Caixa de Ferramentas "Tabelas e bordas" - O Alinhamento Vertical do Texto- Exercícios</p>		
PACOTE III	12 /13 /14 anos	<p>Introdução a Internet – Redes –A</p> <p>Iniciação de Internet Explorer - A Janela Inicial - A Navegação na Web - Como Navegar na Web - A Barra de Endereços -</p> <p>Endereço de Correio Eletrônico - A janela de Outlook Express - O Recebimento de Mensagens - A Leitura de Mensagens - A Redação de Mensagens - O Envio de Mensagens - O Envio de Mensagens com Arquivos Anexados</p> <p>- Como Responder Mensagens - A Exclusão de Mensagens</p> <p>Redes sociais.</p> <p>Introdução ao Power Point e seus principais componentes –</p> <p>Barra de menus – Barra de ferramentas padrão – Barra de ferramentas de formatação – Barra de ferramentas de desenho – Criando uma apresentação – Criando uma apresentação utilizando o assistente de auto conteúdo. Utilizando o modo de tópicos – Trabalhando com textos.</p> <p>A introdução de textos nos slides -Texto em modo normal -</p>		

		Texto em modo de estrutura de tópicos - A exibição de uma apresentação - A gravação de uma apresentação - A finalização de uma apresentação - A abertura de uma apresentação - O gerenciamento de slides - A movimentação entre os slides - A inclusão de slide - A exclusão de slide -		
OBSERVAÇÕES		CONHECIMENTO DAS AREAS ACIMA CITADAS/ COMPROVAÇÃO COM CERTIFICADOS CONTENDO NO MINIMO ATUAÇÃO NA AREA COM CRIANÇAS (.COMPROVAR COM DOCUMENTOS)		
TOTAL				



Rozilda Rodrigues de Lima

ARTE E CULTURA –AULAS DE TEATRO E POESIAS

OBJETIVO:

Trabalhar aulas de **TEATRO e POESIAS** com alunos do **PROJETO PIÁ (INFANTIL/ADOLECENTES)**. Desenvolvendo a criatividade, expressão corporal, coordenação motora ,organização, disciplina e interpretação . Estimulando o intelecto cultural e social.

OBSERVAÇÕES: CONHECIMENTO DAS AREAS ACIMA CITADAS/ COMPROVAÇÃO COM CERTIFICADOS, ATUAÇÃO NA AREA COM CRIANÇAS/ADOLECENTES (.COMPROVAÇÕES COM DOCUMENTOS/DIPLOMA DE MAGISTÉRIO)

20 horas semanais	R\$ 19,00 hora/aula
-------------------	---------------------


NICOLAS LUIS DE LIMA



CNPJ: 82.432.931/0001-23

Razão Social: Jenecir Elsner Rebelatto - ME

Empresa com Atividades de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

ORÇAMENTO PARA OFICINA DE ARTESANATO:

O valor estabelecido para cursos de oficina de artesanato para crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos, será de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) a hora/aula.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2015.



Proposta Comercial

Dados do Proponente:

Nome: Beatriz Maldaner

Razão Social: Biasu's Artes

CNPJ: 21.875.585.0001-63

Endereço completo: Rua das Flores, 2877

Bairro: Loteamento Social

Cidade: Pato Bragado

Estado: Paraná

Telefone: 45-98016522

E-mail: beamaldanerpb@gmail.com

Pato Bragado, (Pr), 24 de fevereiro de 2015.-

Representante/Empresa: _____.

Formação:

- Ensino Médio completo
- Técnico em Administração (IFPR) EAD

➤ **Cursos Livres:**

- ✓ Flores em E.V.A.
- ✓ Vagonite
- ✓ Crochê
- ✓ Tricô
- ✓ Macramê
- ✓ Oitinho
- ✓ Corte e Costura
- ✓ Decoupage com guardanapo

Experiências com:

- ✓ Arte em Fuxico;
- ✓ Materiais Recicláveis;
- ✓ Bordado em Fitas
- ✓ Bordado em Ponto Livre
- ✓ Atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes.

Oficina de Artesanato

<p>Grupo01 06 e 07 anos</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Introdução ao artesanato; importância social e cultural.➤ Trabalhos em E.V.A.;➤ Reciclagem de materiais;➤ Bichinhos em E.V.A. e Cds.➤ Porta lápis em garrafa Pet;➤ Recortes em jornais e revistas;➤ Colagem em caixas de sapato (Mosaico)➤ Jogos educativos e de montar peças;➤ Organização e manutenção dos materiais.
<p>Grupo02 08 e 09 anos</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Introdução ao vagonite e suas aplicações;➤ Explicação da técnica utilizada;➤ Conhecendo os materiais, tecidos, agulhas e linhas compatíveis a técnica artesanal;➤ Pontos básicos em crochê:<ul style="list-style-type: none">- Correntinha,- Crochê em cd,- Ponto baixo,- Barradinhos em toalhas.➤ Decoupage com guardanapos;➤ Reciclagem com garrafa Pet;➤ Bichinhos com cds e e.v.a.;➤ Trabalhos relacionados à datas comemorativas,(ex. dia das mães, pais, crianças, natal).....
<p>Grupo03 10 e 11 anos</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Introdução ao vagonite;➤ Ponto oitinho;➤ Crochê básico;<ul style="list-style-type: none">➤ Correntinha -> laçada;➤ Ponto baixo;➤ Ponto alto.➤ Interpretação de gráficos e monogramas;➤ Conhecendo linhas, tecidos e agulhas;

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Medidas das linhas e tecidos utilizados; ➤ Iniciação a bordado em ponto livre; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reto ▪ Atrás ▪ Haste ▪ Rococó ➤ Fuxico -> urso e flor; ➤ Bichinhos de cds; ➤ Porta lápis com garrafa pet; ➤ Organização dos materiais e sala.
<p>Grupo04 12 à 15 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Bordado em Fitas (Flores) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Medidas das fitas ➤ Utilização do material correto; ➤ Aplicação em toalhas de banho e rosto; ➤ Bordado em Fitas (Trançado) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Medida do Etamine; ➤ Fitas a ser utilizadas; ➤ Desfiar etamine conforme gráfico; ➤ Interpretação de gráficos. ➤ Crochê básico <ul style="list-style-type: none"> ➤ Agulhas e linhas utilizadas ➤ Correntinha, ponto baixo, ponto alto e círculos; ➤ Interpretação de gráficos; ➤ Cachecol de lã; ➤ Rabicó em linha de polipropileno; ➤ Ponto livre; ➤ Vagonite; ➤ Oitinho; ➤ Fuxico; ➤ Porta lápis em pet; ➤ Bichinhos em cds. ➤ Organização dos materiais e da sala.
<p>Carga Horária 20 horas semanais</p>	<p>Valor hora trabalhada R\$: 20,00</p>



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 27 dias do mês de março de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes Contratação de empresa para ministrar aulas em diversas oficinas junto ao Projeto Pia Luz do Futuro, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

08.243.1500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.39.65.99 – 5743 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1500.6005 – 5692 – Manutenção das Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.65.99 – 5692 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 764

3.3.90.39.65.99 – 5744 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 505

08.244.1500.2069 – Piso Paranaense de Assistência Social

3.3.90.39.65.99 – 5745 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 765

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 039/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para ministrar aulas nas diversas oficinas oferecidas pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIÀ Luz do futuro, nos moldes do termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que a Secretária requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de três orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado, sendo esta verificação de competência do requerente.

Note-se que esta procuradora viu que duas empresas que ofereceram orçamento possuem o mesmo endereço profissional, tratando-se claramente da mesma empresa com mais de um cadastro no CNPJ, a saber empresa G10 soluções empresarias CNPJ 06.233.735/0001-41 e empresa G1 treinamentos, CNPJ 14534.421/0001-07 ambas com sede a Rua Concórdia, 1354, Lot. Henrique, Marechal Cândido Rondon/PR com o mesmo telefone de contato 45-3254-3829. Obviamente ambas não poderão concorrer entre si! O fato dos valores cotados estarem diferentes entre um orçamento e outro não interfere no prosseguimento deste certame, uma vez que a Secretária optou pelo menor valor cotado em todos os orçamentos.

Superadas a ressalva anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 30 de março de 2014.

Marilisa Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 30 de março de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas, instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "Menor Preço Por Lote" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 13/04/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 039/2015, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 13/04/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para oficinas de artes circense, artesanato, artes com pintura, danças, teatro e informática, instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, e deverão ser prestados nos termos citados no termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 13 de abril de 2015, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional por hora/aula do objeto desta licitação, para o Lote em que estiver participando, com no máximo 02 (duas) casas decimais, valor global do Lote, bem como valor global da Proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. Citar dados bancários, para depósito dos valores do Contrato a ser firmado, caso a Licitante seja declarada vencedora deste processo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.09. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.10 Apresentar anexo à Proposta de Preços os seguintes comprovantes:

Todos os Lotes: Lista dos profissionais que atuarão com o desenvolvimento do Objeto desta Licitação, e que os mesmos possuem disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados;

Todos os Lotes: Atestado de Visita ao local de realização dos serviços, assinada pela Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com representante legal da Licitante interessada, à ser realizada até o dia 09 de abril de 2015, das 09h00min às 11h30min, na qual serão fornecidas entre outros, os esclarecimentos necessários sobre o calendário, horários e público alvo do objeto.

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

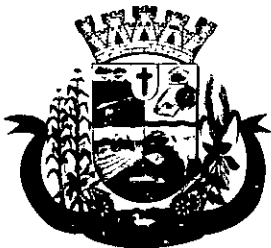
7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por hora/aula ministrada seja igual ou inferior ao valor constante no Termo de referência, anexo deste Edital. O Valor Global, estimado para 10 (dez) meses, em todos os Lotes é de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 As aulas para as respectivas oficinas deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

9.3 Das Responsabilidades e Obrigações da Licitante vencedora:

- a) Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- b) Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- c) A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- d) Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- f) Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- g) Tratar todos os alunos (crianças e adolescentes) interessados em participar das oficinas de música, com zelo e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mes subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

08.243.1500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.39.65.99 – 5743 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1500.6005 – 5692 – Manutenção das Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.65.99 – 5692 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 764

3.3.90.39.65.99 – 5744 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 505

08.244.1500.2069 – Piso Paranaense de Assistência Social

3.3.90.39.65.99 – 5745 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 765

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.5.3 Alvará de Funcionamento do Licitante, com o ramo compatível ao objeto desta Licitação;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (WWW.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013 e/ou 2014, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser feito mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

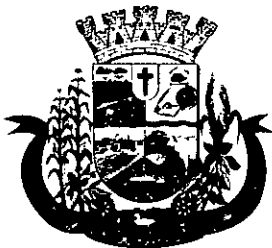
- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de março de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a **contratação** de empresa(s) para alocação de profissionais visando o ensino e desenvolvimento de atividades para oficinas de artes circense, artesanato, artes com pintura, danças, teatro e informática, para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, dentro das seguintes oficinas:

Lote	Descrição das Oficinas	Teto Máximo p/ hora	Estimativa mensal R\$
01	Instrutor de Circo: Regência de Arte circense para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, preparando os integrantes da trupe para apresentações locais, regionais, espetáculos e intercâmbios. Formando-os para adquirir gosto pela arte circense, com técnicas de contorcionismo, malabares, claves, pirâmides, acrobacias e oficinas de palhaço. Trabalhando agilidade, coordenação motora e reflexos. Contando com 1 instrutor, que deverá participar de atividades extra curriculares como encontro pedagógicos feiras e demais atividades que o Projeto Piá desenvolver. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 20 horas semanais.	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
02	Instrutor de Informática: Ministras aulas de informática para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, proporcionando noções básicas de informática incluindo os Programas: Word, Paint, Power Point, Windows, introdução a internet, navegação na Web, criação de textos tabelas, gráficos formatação de textos, trabalhando de forma lúdica e dinâmica com jogos interativos e educativos, para fácil absorção dos conteúdos pelas crianças e adolescentes tendo em vista que esta tecnologia se faz necessária para a formação da criança. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 30 horas semanais	R\$15,00	R\$ 2.025,00
03	Instrutor de Artes c/ pintura: Ministras aulas de artes possibilitando o contato com a produção artística com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, desenvolvendo a técnica de pintura em tecido, papel, dobradura, colagem, decoupage, composição das cores, objetos reciclados e da natureza. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 16 horas semanais.	R\$ 15,00	R\$ 1.080,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

04	Instrutor de Artesanato: Ministrará aulas com crianças e adolescentes voltadas aos trabalhos manuais como: bordados de vagonite, ponto cruz, ponto livre, crochê, tricô, macramê, bordado a fita, bordado oitinho, confecção de artesanato em E.V.A. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 30 horas semanais.	R\$ 15,00	R\$ 2.025,00
	Instrutor de Danças: Ministrará aulas de dança nos mais variados ritmos e estilos musicais, como: dança de rua, dança folclórica, axé, samba. Preparando os alunos para apresentações locais e regionais. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 20 horas semanais.	R\$15,00	R\$ 1.350,00
	Instrutor de Teatro e Poesia: Ministrará aulas de teatro e poesia, desenvolvendo a criatividade, expressão corporal, coordenação motora, organização, disciplina e interpretação. Visando o estímulo do intelecto cultural e social. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 20 horas semanais.	R\$15,00	R\$ 1.350,00

1.2 A empresa vencedora deste processo, deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com as crianças e jovens, público alvo do objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos necessários para o desenvolvimento das aulas, serão disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social;

1.4 As referidas aulas de música ministradas em salas próprias, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, localizado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado – PR, ou outro local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.5 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Licitante vencedora deste Processo, com a Secretaria de Assistência Social, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Lote, conforme tabela acima;

1.6 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.7 Demais despesas trabalhistas, transporte, alimentação e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de licitante vencedora.

1.8 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

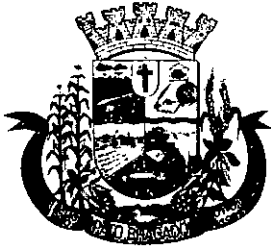
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei; que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Qtde	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do lote R\$
01				
02				
03				
04				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de serviços para alocação de profissionais visando o ensino e desenvolvimento de atividades para oficinas de artes circense, artesanato, artes com pintura, danças, teatro e informática, para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, dentro das seguintes oficinas:

Lote	Aulas para oficina de:	Valor Por hora aula
01		
02		
03		
04		

1.2 A Contratada deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com os munícipes, objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos musicais necessários para o desenvolvimento das aulas, aos alunos que não tiverem a propriedade do equipamento, serão disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.4 As referidas aulas serão ministradas em salas próprias, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, centro do Município de Pato Bragado – PR, ou outro local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.5 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Contratada e a Secretaria de Assistência Social, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Lote, conforme tabela acima;

1.6 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.7 Demais despesas trabalhistas, de transporte e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de Contratada.

1.8 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto pela atividade respectiva;

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis, Fiscalização e obrigações

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 039/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Das Responsabilidades e Obrigações da Contratada:

- a) Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- b) Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- c) A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- e) Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- f) Tratar todos os Municípes interessados em participar das oficinas de música, com zelo, carinho e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O valor por hora aula a ser ministrada é até R\$..... O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de cada mes, condicionado ao termo de prestação dos referidos serviços, atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

08.243.1500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.39.65.99 – 5743 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1500.6005 – 5692 – Manutenção das Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.65.99 – 5692 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 764

3.3.90.39.65.99 – 5744 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 505

08.244.1500.2069 – Piso Paranaense de Assistência Social

3.3.90.39.65.99 – 5745 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 765

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 39/2015

Objeto: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro (arte circense, artesanato, arte com pintura, danças, teatro e informática).

Data de Abertura: 13/04/2015

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SIGNA – Execução de Projetos Educacionais Ltda

Endereço: Rua Tenente Camargo, 1191

Cidade: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná CEP: 85. 605-090

CNPJ nº:81.266.298/0001-88

Telefone: (46) 3055-5001

Pessoa para contato: Joeline Menger

Email: joeline.m@signaprojetos.com.br

Pato Bragado - PR, em 31/03/2015


Assinatura do requerente
CPF/RG: 065.286.499-60

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 39
Objeto: Oficinas - Projeto Rio
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Nícolas de Lima - MEI
Endereço: Av. Continental 990 centro
Cidade: Pato Bragado ESTADO: Paraná CEP: 85948-000
CNPJ nº: 21.824.892/0001-15
Telefone: (45) 9841-1451
Pessoa para contato: Nícolas
Email: nico.limapl@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 06.10.2015

Nícolas de Lima
Assinatura do requerente

085.601.669-12
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

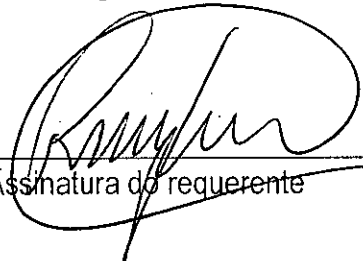
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: 39 - PREGÃO
N.º 39-2015
Objeto: ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: RS SUPORTE TÉCNICO ESP. S.S. LTDA
Endereço: AV. S. CATARINA, 210 - CENTRO
Cidade: SANTA HELENA ESTADO: PR CEP: _____
CNPJ nº: 10.593.687/0001-70
Telefone: 3258.2614 - 8825.4290
Pessoa para contato: RENATO
Email: rsuporte tecnico@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 21.4.15


Assinatura do requerente

017.131.71902
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Região
N.º 39
Objeto: Obras Projeto PIA
Data de Abertura: 13-04-2014
Hora: 9h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Biasi's Artes
Endereço: Rua das Flores - 2877
Cidade: Pato Bragado ESTADO: Paraná CEP: 85948-000
CNPJ nº: 21.875.585.0001-63
Telefone: (45) 9804 6522
Pessoa para contato: Beatriz
Email: beamaldanerps@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 31/03/2015

Beatriz Maldaner
Assinatura do requerente

004.610.569-76
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pugão
N.º 39
Objeto: Oficinas Projeto Piz
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Heuric Fernandes Pereira - MEI
Endereço: Bunho KM 13
Cidade: Pato Bragado ESTADO: _____ CEP: _____
CNPJ nº: 20.884.836/0001-03
Telefone: _____
Pessoa para contato: Heuric
Email: genius

Pato Bragado - PR, em 08/04/15

Heuric F. P.
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 039/2015

Objeto: _ Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e **Fortalecimento** de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro (arte circense, artesanato, arte com pintura, danças, teatro e informática).

Data de Abertura: 13 de Abril 2015

Hora: 09h10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: E A DE PADUA ARTES CÊNICAS

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1205 Jardim Europa.

Cidade: Toledo ESTADO: Paraná CEP: 85.908.210


CNPJ nº: 11.820.357/0001-32

Telefone: (045) 9978-7045

Pessoa para contato: Edimar Aparecido de Pádua

Email: ayacirco@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 08/04/2015.


Assinatura do requerente
RG: 9.197.141-0

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º: 39/2015
Objeto: Contratação de empresa para alocação de profissionais
Data de Abertura: 13/04/2015
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Tatiane Tavorus Gedez - me
Endereço: Av. Nilsa Bozza
Cidade: Quil. Azul ESTADO: PR CEP: 85840.000
CNPJ nº: 11929363/0001-22
Telefone: 45-3266-3401 / 9974-7459
Pessoa para contato: Tatiane
Email: tatiqedez@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 08/04/15


Assinatura do requerente

RG. 8092280.9
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º **039/2015**

Objeto: : Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro (arte circense, artesanato, arte com pintura, danças, teatro e informática).

Data de Abertura: 13 de abril de 2015

Hora: 09h00min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Associação Toledana de Circo

Endereço: Rua Pinheiro Machado 1714

Cidade: Toledo - ESTADO: Paraná CEP: 85 905 -300

CNPJ nº: 11.712.762/0001-37

Telefone: 45 9974-3019

Pessoa para contato: Arildo Sanchez Guerra

Email: dadoguerra@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 07/04/15

Assinatura do requerente

CPF 016.769.239-93/RG 7.026.976-7

11.712.762/0001-37
ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO
RUA PINHEIRO MACHADO, 1717
VILA INDUSTRIAL CEP: 85905-300
TOLEDO PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 39/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA DIVERSAS OFICINAS A SEREM INSTITUÍDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A PROJETOS PIA LUZ DO FUTURO (ARTE CIRCENSE, ARTESANATO, ARTE COM PINTURA, DANÇAS, TEATRO E INFORMÁTICA)

Data de Abertura: 13/04/2015

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: B.H.R. BERBET - ME

Endereço: AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2305 - CENTRO

Cidade: CAMPO MOURÃO ESTADO: PARANÁ CEP: 87300-170


CNPJ nº: 08.495.292/0001-92

Telefone: (44)3523.4995

Pessoa para contato: Marcelo Meira

Email: marcelo.bitcontrol@outlook.com

Pato Bragado - PR, em 10/04/2015


MARCELO PEREIRA DE MEIRA
RG: 8.134.589-9 / CPF: 037.103.979-79
Assinatura do requerente

08.495.292/0001-92

B. H. R. BERBET - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2305
CENTRO - CEP: 87300-170
CAMPO MOURÃO - PR

BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2015


TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **BEATRIZ MALDANER 00461056976**, inscrita no CNPJ n.º **21.875.585/0001-63**, credencia o Sr. **BEATRIZ MALDANER** RG: **6.085.276-6 SSP/PR CPF/MF: 004.610.569-76**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

PATO BRAGADO, 13 DE ABRIL DE 2015



BEATRIZ MALDANER



RUA DAS FLORES Nº 2877 – FONE: (45) 9801-6522 – CNPJ: 21.875.585/0001-63 –
CEP: 85.948-000 – PATO BRAGADO – PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
004.610.569-76

Nome
BEATRIZ MALDANER

Nascimento
22/05/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AEE.115D.6787.200E

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:39:40 do dia 10/04/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Nome do Empresário

BEATRIZ MALDANER

Nome Fantasia

BIASUS ARTES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
60852766	SSP	PR	004.610.569-76

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	13/02/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
21.875.585/0001-63	41-8-0305323-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	RUA DAS FLORES	2877
Complemento	Bairro	
CASA	CENTRO	
Município	UF	
PATO BRAGADO	PR	

Atividades

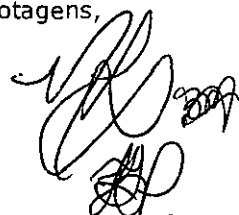
Data de Início de Atividades

13/02/2015

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

85.92-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	14.12-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
2	95.29-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
3	14.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4	47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6	14.11-8/01	Confecção de roupas íntimas
7	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8	85.99-6/03	Treinamento em informática
9	14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
10	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
11	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
12	96.02-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
13	47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos
14	85.92-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
15	32.99-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração

prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

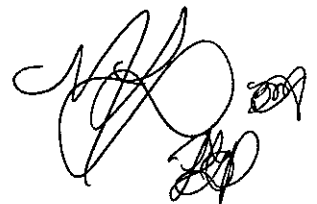
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME81522279

Número do Identificador: 21875585000163

Data de Emissão:

10/04/2015



BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 039/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **BEATRIZ MALDANER 00461056976**, inscrita no CNPJ/MF n.º **21.875.585/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). **BEATRIZ MALDANER**, portador do documento de identidade RG n.º **6.085.276-6**, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º **004.610.569-76**, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

PATO BRAGADO, 13 DE ABRIL DE 2014.



BEATRIZ MALDANER
CPF: 004.610.569-76



BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPREENDEDOR OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


A empresa **BEATRIZ MALDANER 00461056976**, inscrita no CNPJ n.º **21.875.585/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **BEATRIZ MALDANER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **6.085.276-6**; e do CPF n.º **004.610.569-76**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR, Conforme Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008 14/12/2006;

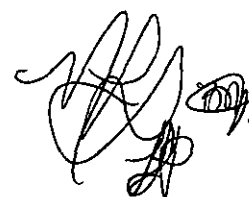
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGADO, 13 DE ABRIL DE 2015.



BEATRIZ MALDANER
CPF: 004.610.569-76



HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI

PROPOSTA DE PREÇOS

Heric Fernandes Pereira – MEI
Chácara Km 13, s/n – Zona Rural
Pato Bragado PR
Fone/Fax: 45 9860-9913
CNPJ: 20.884.836/0001-03

Pato Bragado – PR, 13 de Abril de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 039/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar aulas de informática para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Qnte	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do lote R\$
05	900	Instrutor de Danças: Ministrar aulas de dança nos mais variados ritmos e estilos musicais, como: dança de rua, dança folclórica, axé, samba. Preparando os alunos para apresentações locais e regionais. Carga horária: 20 horas semanais.	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: BANCO BRADESCO S/A

Ag. 3284

C/C: 570-3

Chácara Km 13, s/n – Zona Rural - Fone: (45) 9860-9913
CNPJ: 20.884.836/0001-03 – CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

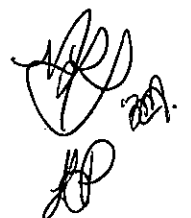
Heric Fernandes - MEI

CNPJ: 20.884.836/0001-03

CONTATO: 45 9847-6297



HERIC FERNANDES PEREIRA
Microempreendedor



HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015.

LISTA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986, inscrita no CNPJ n.º 20.884.836/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERIC FERNANDES PEREIRA, portador do documento de identidade RG n.º 12.985.687-4, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 091.344.749-86, DECLARA, sob penas da Lei, que o membro da lista abaixo possui disponibilidade e flexibilidade para atuar em horário expediente normal, noturno e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados.

Nome	CPF
Heric Fernandes Pereira	091.344.749-86

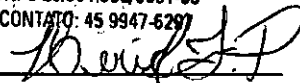
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.

Heric Fernandes - MEI

CNPJ 20.884.836/0001-03

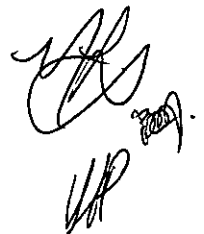
CONTATO: 45 9947-5297



HERIC FERNANDES PEREIRA

Microempreendedor

Chácara Km 13, s/n – Zona Rural - Fone: (45) 9860-9913
CNPJ: 20.884.836/0001-03 – CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro (arte circense, artesanato, arte com pintura, danças, teatro e informática).

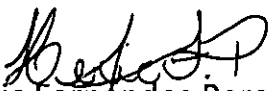
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015**, que a empresa **HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.884.836/0001-03, estabelecida na Linha KM 13, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representada por seu sócio o senhor Heric Fernandes Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 12.985.687-4 e do CPF/MF nº 091.344.749-86, realizou visita técnica ao local onde serão instaladas as Oficinas, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 07 de abril de 2015.



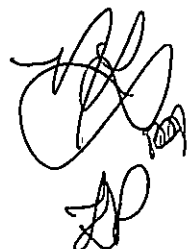
Mairi Rieger

Secretária Municipal de Assistência Social



Heric Fernandes Pereira

HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI



NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

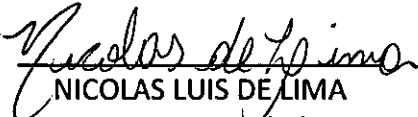
Pregão Presencial n.º 039/2014.

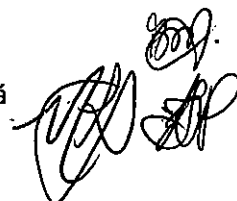
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, Credencio o Sr. NICOLAS LUIS DE LIMA, portador da cédula de Identidade RG nº 12.382.529-2, emitida por SESP/PR e do CPF nº 085.601.669-12, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 039/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar aos direitos de interposição de Recursos.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.


NICOLAS LUIS DE LIMA
Microempreendedor



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912

Nome do Empresário

NICOLAS LUIS DE LIMA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

123825292

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

085.601.669-12

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.824.892/0001-15

NIRE

41-8-0303211-4

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

AVENIDA CONTINENTAL

Número

990

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/02/2015

Código da Atividade Principal

85.92-9/02

Descrição da Atividade Principal

Ensino de artes cênicas, exceto dança

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	56.20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
2	90.01-9/02	Produção musical
3	93.29-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
4	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
5	47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
6	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7	85.99-6/03	Treinamento em informática
8	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9	10.93-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10	85.92-9/03	Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015.

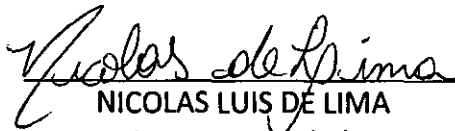
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912, inscrita no CNPJ n.º 21.824.892/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NICOLAS LUIS DE LIMA, portador do documento de identidade RG n.º 12.382.529-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 085.601.669-12, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado.– PR, 13 de abril de 2015.


NICOLAS LUIS DE LIMA
Microempreendedor

HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986, inscrita no CNPJ n.º 20.884.836/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERIC FERNANDES PEREIRA, portador do documento de identidade RG n.º 12.985.687-4, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 091.344.749-86, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

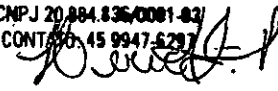
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.

Heric Fernandes - MEI

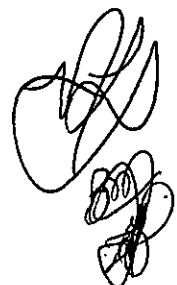
CNPJ 20.884.836/0001-03

CONTATO: 45 9947-6297



HERIC FERNANDES PEREIRA

Microempreendedor



HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2014.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, Credencio o Sr. HERIC FERNANDES PEREIRA, portador da cédula de Identidade RG nº 12.985.687-4, emitida pela SESP/PR e do CPF nº 091.344.749-86, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 039/2015, instaurado por esta Prefeitura.

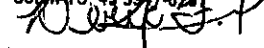
Na qualidade de representante legal da empresa HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar aos direitos de interposição de Recursos.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.

Heric Fernandes - MEI

CNPJ 20.884.836/0001-03

CONTATO: 45 9947-6281



HERIC FERNANDES PEREIRA
Microempreendedor



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986

Nome do Empresário

HERIC FERNANDES PEREIRA

Nome Fantasia

HERIC FERNANDES - MEI

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

129856874

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

091.344.749-86

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/08/2014

Números de Registro

CNPJ

20.884.836/0001-03

NIRE

41-8-0267517-8

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

CHACARA KM 13

Número

000

Complemento

CASA

Bairro

RURAL

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/08/2014

Código da Atividade Principal

85.92-9/99

Descrição da Atividade Principal

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
2	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
3	77.29-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
5	85.92-9/03	Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

PROPOSTA DE PREÇOS

Nicolas Luis de Lima – MEI
Av. Continental, 990 – Centro
Pato Bragado PR
Fone/Fax: 45 9841-1451
CNPJ: 21.824.892/0001-15

Pato Bragado – PR, 13 de Abril de 2015.

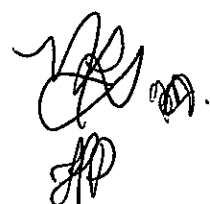
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 039/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar aulas de informática para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Qnte	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do lote R\$
02	1.350	Instrutor de Informática: Ministrar aulas de informática para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, proporcionando noções básicas de informática incluindo os Programas: Word, Paint, Power Point, Windows, introdução a internet, navegação na Web, criação de textos tabelas, gráficos formatação de textos, trabalhando de forma lúdica e dinâmica com jogos interativos e educativos, para fácil absorção dos conteúdos pelas crianças e adolescentes tendo em vista que esta tecnologia se faz necessária para a formação da criança. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga horária: 30 horas semanais	R\$ 15,00	R\$ 20.250,00



NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


NICOLAS LUIS DE LIMA
Microempreendedor



NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015.

LISTA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

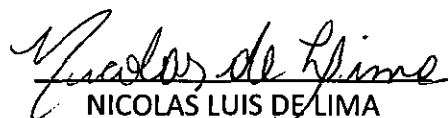
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912, inscrita no CNPJ n.º 21.824.892/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NICOLAS LUIS DE LIMA, portador do documento de identidade RG n.º 12.382.529-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 085.601.669-12, DECLARA, sob penas da Lei, que o membro da lista a baixo possui disponibilidade e flexibilidade para atuar em horário expediente normal, noturno e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados.

Nome	CPF
Rozilda Rodrigues de Lima	033.681.399-67

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.


NICOLAS LUIS DE LIMA
Microempreendedor

Avenida Continental, nº 990 - Centro - Fone: (45) 9841-1451
CNPJ: 21.824.892/0001-15 – CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná





Prefeitura do Município de Pato Bragado

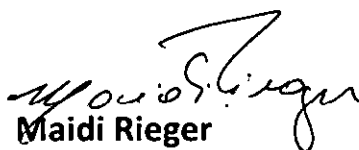
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro (arte circense, artesanato, arte com pintura, danças, teatro e informática).

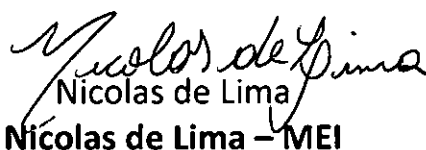
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015**, que a empresa **Nicolas de Lima MEI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.824.892/0001-15, com sede na Avenida Continental, n.º 990, no Município de Pato Bragado - PR, neste ato representado pelo senhor Nicolas de Lima, portador do CPF n.º 085.601.669-12, realizou visita técnica ao local onde serão instaladas as Oficinas, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 07 de abril de 2015.




Mairi Rieger

Secretária Municipal de Assistência Social



Nicolas de Lima
Nicolas de Lima - MEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2015
DATA DE ABERTURA: 13/04/2015 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROT. GERAL

Protocolo Nº: 754

Data: 13/04/15

Ass: [assinatura]

BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

BEATRIZ MALDANER 00461056976, Rua das Flores nº2877 – Fone: 9801-6522 –
CNPJ: 21.875.585/0001-63

PROPOSTA DE PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2015
Pato Bragado, 13 de Abril de 2015

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar aulas para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas culturais, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Qnte	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do lote R\$
03	720	Instrutor de Artes como pintura: Ministrar aulas de artes possibilitando o contato com a produção artística com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, desenvolvendo a técnica de pintura em tecido, papel, dobradura, colagem, decoupage, composição das cores, objetos reciclados e da natureza. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga Horária: 16 horas semanais.	R\$ 15,00	R\$ 10.800,00
04	1350	Instrutor de Artesanato: Ministrar aulas com crianças e adolescentes voltadas aos trabalhos manuais como: bordados de vagonite, ponto cruz, ponto livre, crochê, tricô, macramê, bordado a fita, bordado oitinho, confecção de artesanato em E.V.A. Comprovar atuação com crianças/adolescentes na área especificada. Carga Horária: 30 horas semanais.	RS 15,00	R\$ 20.250,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 31.050,00

O prazo de validade da proposta de preço é de 60(sessenta) dias corridos.

RUA DAS FLORES N° 2877 – FONE: (45) 9801-6522 – CNPJ: 21.875.585/0001-63 – CEP: 85.948-000 – PATO BRAGADO – PARANÁ



BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



BEATRIZ MALDANER

CPF: 004.610.569-76



Prefeitura do Município de Pato Bragado

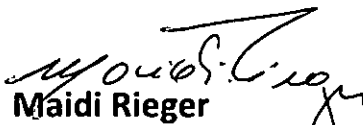
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro (arte circense, artesanato, arte com pintura, danças, teatro e informática).

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015**, que a empresa **Beatriz Maldaner (Biasu's Artes)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.875.585/0001-63, com sede na Rua das Flores, n.º 2877, no Município de Pato Bragado - PR, neste ato representado pela senhora Beatriz Maldaner, portadora do CPF n.º 004.610.569-76, realizou visita técnica ao local onde serão instaladas as Oficinas, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 07 de abril de 2015.



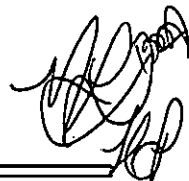
Mairi Rieger

Secretária Municipal de Assistência Social



Beatriz Maldaner

Biasu's Artes



BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 039/2015

LISTA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento **BEATRIZ MALDANER 00461056976**, inscrita no CNPJ n.º **21.875.585/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **BEATRIZ MALDANER**, portador do documento de identidade RG n.º **6.085.276-6**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **004.610.569-76**, DECLARA, sob penas da Lei, que o membro da lista a baixa possuem disponibilidade e flexibilidade para atuar em horário expediente normal, noturno e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados.

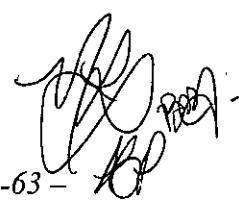
Nome	CPF
Beatriz Maldaner	004.610.569-76
Lizete Noeli Lutz	802.172.819-15

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 13 DE ABRIL DE 2015.



BEATRIZ MALDANER
CPF 004.610.569-76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2015
DATA DE ABERTURA: 13/04/2015 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 455

Data: 13/04/15

HS: 10000000

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986

Nome do Empresário

HERIC FERNANDES PEREIRA

Nome Fantasia

HERIC FERNANDES - MEI

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
129856874	SSP	PR	091.344.749-86

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 21/08/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.884.836/0001-03	41-8-0267517-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	CHACARA KM 13	000
Complemento	Bairro	
CASA	RURAL	
Município	UF	
PATO BRAGADO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

21/08/2014

Código da Atividade Principal

85.92-9/99

Descrição da Atividade Principal

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Código da Atividade Secundária

	Código da Atividade Secundária
1	82.30-0/01
2	85.99-6/04
3	77.29-2/02
4	47.56-3/00
5	85.92-9/03

Descrição da Atividade Secundária

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====
ALVARÁ DE LICENÇA
=====

NR. ALVARÁ: 28/2015

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preecher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 8001144-0 CNPJ/CPF: 20.884.836/0001-03
RAZÃO SOCIAL.....: HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986
NOME FANTASIA.....: HERIC FERNANDES PEREIRA
ENDEREÇO.....: Lª LINHA KM 13

ATIVIDADE.....: Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Ate 20 m
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e
Ensino de artes cênicas, exceto dança
Ensino de música

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 18:00 horas
DOMINGOS.....: 8:00 às 18:00 horas

=====
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2015
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2016
=====

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.: 7
Em Data de 10/04/2015

OBS:VALIDADE DESTA, MEDIANTE QUITAÇÃO ATÉ DIA 30/04/2015.



John Jefferson Weber Nodari
CPF: 086.669.419-09
Secretário Munic. de Finanças

Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.884.836/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2014	
NOME EMPRESARIAL HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERIC FERNANDES - MEI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO CH KM 13	NÚMERO 000	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9947-6297		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/04/2015 às 11:43:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20884836/0001-03
Razão Social: HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986
Nome Fantasia: HERIC FERNANDES MEI
Endereço: CH KM 13 SN CASA / ZONA RURAL / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015040210175908998987

Informação obtida em 08/04/2015, às 14:03:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986
CNPJ: 20.884.836/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:49:12 do dia 30/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **F14F.98EE.9210.54EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013055135-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.884.836/0001-03

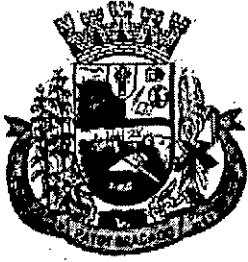
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2015 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 270/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986
CPF/CNPJ: 20.884.836/0001-03

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 08/04/2015 ✓

Número de Autenticidade: 866289879866289



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.884.836/0001-03
Certidão n°: 91661566/2015
Expedição: 08/04/2015, às 14:07:21
Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.884.836/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma data '2015' escrita no topo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS



CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

HERIC FERNANDES PEREIRA – inscrito no CNPJ sob nº 20.884.836/0001-03, com sede na CH KM 13, s/n.º, Casa, Rural, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 09 de abril de 2015 – 15:50 horas.

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 06.388.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
C. 0161

HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986, inscrita no CNPJ n.º 20.884.836/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERIC FERNANDES PEREIRA, portador do documento de identidade RG n.º 12.985.687-4, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 091.344.749-86, DECLARA, sob penas da Lei, que nos termos do §6º do artigo 27 da Lei nº 6.544 de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.

Heric Fernandes - MEI

CNPJ 20.884.836/0001-03

CONTATO: (45) 9947-8297

HERIC FERNANDES PEREIRA
Microempreendedor

Chácara Km 13, s/n – Zona Rural - Fone: (45) 9860-9913
CNPJ: 20.884.836/0001-03 – CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986, inscrita no CNPJ n.º 20.884.836/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERIC FERNANDES PEREIRA, portador do documento de identidade RG n.º 12.985.687-4, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 091.344.749-86, DECLARA, sob penas da lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

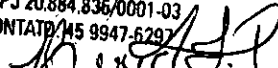
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015

Heric Fernandes - MEI

CNPJ 20.884.836/0001-03

CONTATO: (45) 9947-6297



HERIC FERNANDES PEREIRA

Microempreendedor



HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa HERIC FERNANDES PEREIRA 09134474986, inscrita no CNPJ n.º 20.884.836/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERIC FERNANDES PEREIRA, portador do documento de identidade RG n.º 12.985.687-4 emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 091.344.749-86, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

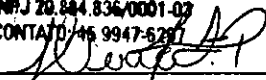
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.

Heric Fernandes - MEI

CNPJ 20.884.836/0001-03

CONTATO: (45) 9947-6200



HERIC FERNANDES PEREIRA

Microempreendedor

Chácara Km 13, s/n – Zona Rural - Fone: (45) 9860-9913
CNPJ: 20.884.836/0001-03 – CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2015
DATA DE ABERTURA: 13/04/2015 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓTIPO GERAL

Protocolo Nº: _____

Data: _____

HS: _____

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912

Nome do Empresário

NICOLAS LUIS DE LIMA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
123825292	SSP	PR	085.601.669-12

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	05/02/2015

Números de Registro

IPJ	NIRE
21.824.892/0001-15	41-8-0303211-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	AVENIDA CONTINENTAL	990
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
PATO BRAGADO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

05/02/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	56.20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
2	90.01-9/02	Produção musical
3	93.29-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
4	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
5	47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
6	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7	85.99-6/03	Treinamento em informática
8	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9	10.93-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10	85.92-9/03	Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.382.529-2

POLEGAR DIREITO

nicolas l. de lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.382.529-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2008

NOME: NICOLAS LUIS DE LIMA

FILIAÇÃO: ALBERI LUIZ DE LIMA
ROZELDA RODRIGUES DE LIMA

NATURALIDADE: S. MIGUEL IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=S MIGUEL IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=27127, LIVRO=32A, FOLHA=245

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

12/2008

CAIXA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

085.601.669-12

NICOLAS LUIS DE LIMA

19/07/1994

POLEGAR DIREITO

nicolas luis de lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NICOLAS LUIS DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 19/07/1994	Nº INSCRIÇÃO 1036 4309 0655	D.V.	ZONA 121	SEÇÃO 0147
MUNICÍPIO / UF PATO BRAGADO/PR			DATA DE EMISSÃO 03/05/2012	

JUIZ ELEITORAL
Roberto Luiz Nishizawa Kanayama

Roberto Luiz Nishizawa Kanayama

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====

ALVARÁ DE LICENÇA

=====

NR. ALVARÁ: 14/2015

Pelo presente fica, a título precatório, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preecher as exigências da legislação em vigor.

CADASTRO.....: 130019001-0 CNEJ/CPF: 211421892/0001-15
 RAZÃO SOCIAL.....: NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912
 NOME FANTASIA.....: NICOLAS LUIS DE LIMA
 ENDEREÇO.....: AV CONTINENTAL

ATIVIDADE.....: Ensino de artes cênicas exceto dança
 Ensino de música
 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
 Treinamento em informática
 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 Produção musical
 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas ant
 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e

990

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA.....: 8:00 às 18:00 horas
 SÁBADOS.....: 8:00 às 18:00 horas
 DOMINGOS.....: 8:00 às 18:00 horas

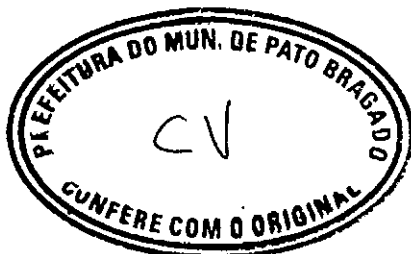
=====

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2015
 VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2016

=====

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:
 Em Data de 06/03/2015

OBS:



John Jefferson Weber Nodari
 CPF: 056.669.419-09
 Secretário Munic. de Finanças


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.824.892/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912		DATA DE ABERTURA 05/02/2015	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO 990	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9841-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/04/2015 às 16:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21824892/0001-15
Razão Social: NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912
Endereço: AV CONTINENTAL 990 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

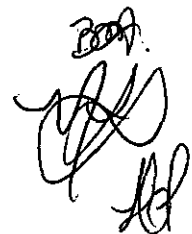
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015040914534658430534

Informação obtida em 09/04/2015, às 14:53:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912
CNPJ: 21.824.892/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:34:24 do dia 30/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **16D4.6A1A.0ED5.9C14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013046900-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.824.892/0001-15**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2015 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 262/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912
CPF/CNPJ: 21.824.892/0001-15

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 06 de Abril de 2015 ✓

Número de Autenticidade: 505438606505438



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.824.892/0001-15
Certidão nº: 91239135/2015
Expedição: 06/04/2015, às 16:41:53 ✓
Validade: 02/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.824.892/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, located in the bottom right corner of the page.

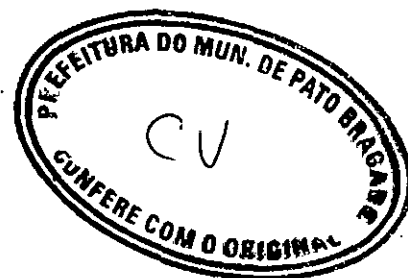
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS



CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

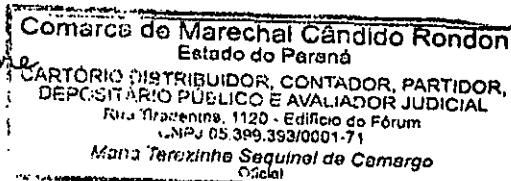
NICOLAS LUIS DE LIMA – inscrito no CNPJ sob nº 21.824.892/0001-15, com sede na Av. Continental, n.º 990, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 09 de abril de 2015 – 14:30 horas.

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada



NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

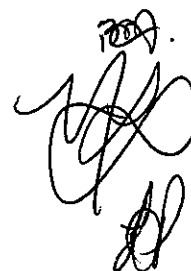
Pelo presente instrumento, a empresa NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912, inscrita no CNPJ n.º 21.824.892/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NICOLAS LUIS DE LIMA, portador do documento de identidade RG n.º 12.382.529-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 085.601.669-12, DECLARA, sob penas da Lei, que nos termos do §6º do artigo 27 da Lei nº 6.544 de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.


NICOLAS LUIS DE LIMA
Microempreendedor

Avenida Continental, nº 990 - Centro - Fone: (45) 9841-1451
CNPJ: 21.824.892/0001-15 – CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

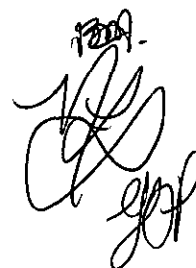
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912, inscrita no CNPJ n.º 21.824.892/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NICOLAS LUIS DE LIMA, portador do documento de identidade RG n.º 12.382.529-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 085.601.669-12. DECLARA, sob penas da lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015


NICOLAS LUIS DE LIMA
Microempreendedor



NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 039/2015


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa NICOLAS LUIS DE LIMA 08560166912, inscrita no CNPJ n.º 21.824.892/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NICOLAS LUIS DE LIMA, portador do documento de identidade RG n.º 12.382.529-2 emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 085.601.669-12, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2015.


NICOLAS LUIS DE LIMA
Microempreendedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2015
DATA DE ABERTURA: 13/04/2015 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓTIPO GERAL

Protocolo Nº: 754

Data: 13 / 04 / 15

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2015
DATA DE ABERTURA: 13/04/2015 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Nome: Nº

DATA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Nome do Empresário

BEATRIZ MALDANER

Nome Fantasia

BIASUS ARTES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

60852766

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

004.610.569-76

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.875.585/0001-63

NIRE

41-8-0305323-5

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA DAS FLORES

Número

2877

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

13/02/2015

Código da Atividade Principal

85.92-9/99

Descrição da Atividade Principal

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	14.12-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
2	95.29-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
3	14.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4	47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6	14.11-8/01	Confecção de roupas íntimas
7	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8	85.99-6/03	Treinamento em informática
9	14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
10	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
11	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
12	96.02-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
13	47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos
14	85.92-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
15	32.99-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração

prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME81522279

Número do Identificador: 21875585000163

Data de Emissão:

10/04/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
004.610.569-76Nome
BEATRIZ MALDANERNascimento
22/05/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AAEE.115D.6787.200EA autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereçowww.receita.fazenda.gov.brComprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:39:40 do dia 10/04/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.085.276-6



POLEGAR DIREITO



Beatriz Maldaner

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 6.085.276-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/09/2010

NOME: BEATRIZ MALDANER

FILIAÇÃO: OLAVO MALDANER
SUELI KOCHEMBORGER

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, SÃO CLEMENTE
C.NASC=2083, LIVRO=2A, FOLHA=200

PIS/PASEP: 127.66652.51-7

CPF: 004.610.569-76

CURITIBA/PR

D.D.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====
ALVARÁ DE LICENÇA
=====

NR. ALVARÁ: 25/2015

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preecher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 1088108-0 CNPJ/CPF: 21.875.585/0001-63
RAZÃO SOCIAL.....: BEATRIZ MALDANER 00461056976
NOME FANTASIA.....: BIASUS ARTES
ENDEREÇO.....: RUA DAS FLORES

2877

ATIVIDADE.....: Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pess
Cabeleireiros
Confecção de roupas íntimas
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriorme
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

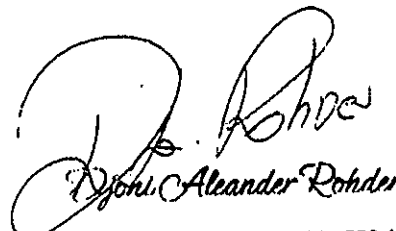
DE SEGUNDA A SEXTA.....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 18:00 horas
DOMINGOS.....: 8:00 às 18:00 horas

=====
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2015
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2016
=====

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:
Em Data de 02/04/2015



OBS:


John Alexander Rohden

RG 7.226.945-4 CPF 049.021.759-16

Secretário de Administração

Assinatura



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====
ALVARÁ DE LICENÇA
=====

NR. ALVARÁ: 25/2015

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto precher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 1088108-0 CNPJ/CPF: 21.875.585/0001-63
RAZÃO SOCIAL.....: BEATRIZ MALDANER 00461056976
NOME FANTASIA.....: BIASUS ARTES
ENDEREÇO.....: RUA DAS FLORES
ATIVIDADE.....: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de outros produtos não especificados ante
Ensino de artes cênicas, exceto dança

2877

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 18:00 horas
DOMINGOS.....: 8:00 às 18:00 horas

=====
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2015
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2016
=====

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:
Em Data de 02/04/2015

OBS:



Diogo Alexander Rohden
RG 7.226.945-4 CPF 049.021.759-16
Secretário de Administração

Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.875.585/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/2015

NOME EMPRESARIAL
BEATRIZ MALDANER 00461056976

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIASUS ARTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

85.99-6-03 - Treinamento em informática

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R DAS FLORES

NÚMERO
2877
COMPLEMENTO
CASA

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 9801-6522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21875585/0001-63
Razão Social: BEATRIZ MALDANER 00461056976
Endereço: RUA DAS FLORES / CENTRO / PARANAVAI / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

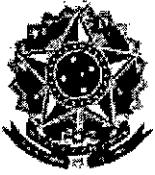
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2015 a 04/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015040512201666096477

Informação obtida em 06/04/2015, às 10:08:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ MALDANER 00461056976
CNPJ: 21.875.585/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:19:19 do dia 05/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **6BF7.50AE.10EE.B996**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013043394-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.875.585/0001-63**

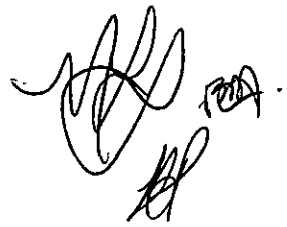
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2015 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 258/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: BEATRIZ MALDANER 00461056976
CPF/CNPJ: 21.875.585/0001-63

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 06 de Abril de 2015 ✓

Número de Autenticidade: 827636400827636



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ MALDANER 00461056976 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.875.585/0001-63

Certidão nº: 91161691/2015

Expedição: 06/04/2015, às 10:18:37 ✓

Validade: 02/10/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **BEATRIZ MALDANER 00461056976 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.875.585/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore

AUX. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

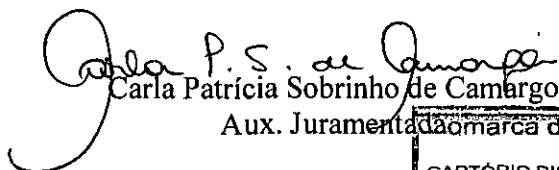
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

BEATRIZ MALDANER 00461056976 – inscrita no CNPJ sob nº 21.875.585/0001-63, com sede na Rua das Flores, nº 2877, Município de Pato Bragado e nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 08 de abril de 2015 – 13:36 horas.


Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Aux. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

BEATRIZ MALDANER 00461056976, inscrita no CNPJ n.º **21.875.585/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **BEATRIZ MALDANER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **6.085.276-6**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **004.610.569-76**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 13 DE ABRIL DE 2015.



BEATRIZ MALDANER
CPF: 004.610.569-76

RUA DAS FLORES Nº 2877 – FONE: (45) 9801-6522 – CNPJ: 21.875.585/0001-63 –
CEP: 85.948-000 – PATO BRAGADO – PARANÁ



BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

BEATRIZ MALDANER 00461056976, inscrita no CNPJ n.º **21.875.585/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **BEATRIZ MALDANER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **6.085.276-6**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **004.610.569-76**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

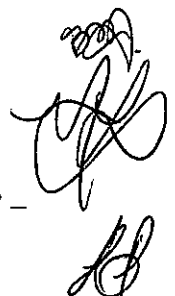
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 13 DE ABRIL DE 2015.



BEATRIZ MALDANER
CPF: 004.610.569-76

RUA DAS FLORES Nº 2877 – FONE: (45) 9801-6522 – CNPJ: 21.875.585/0001-63 –
CEP: 85.948-000 – PATO BRAGADO – PARANÁ



BIASUS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

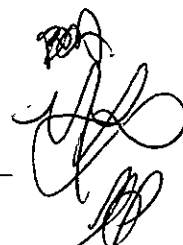
Pelo presente instrumento, a empresa **BEATRIZ MALDANER 00461056976**, inscrita no CNPJ n.º **21.875.585/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **BEATRIZ MALDANER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **6.085.276-6**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **004.610.569-76** DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 13 DE ABRIL DE 2015



BEATRIZ MALDANER
CPF: 004.610.569-76



BIAS JS ARTES

BEATRIZ MALDANER 00461056976

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2015.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPREENDEDOR OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **BEATRIZ MALDANER 00461056976**, inscrita no CNPJ n.º **21.875.585/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **BEATRIZ MALDANER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **6.085.276-6**; e do CPF n.º **004.610.569-76**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPREENDEDOR, Conforme Lei Complementar n.º 128, de 19/12/200814/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGADO, 13 DE ABRIL DE 2015.



BEATRIZ MALDANER
CPF: 004.610.569-76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2015
DATA DE ABERTURA: 13/04/2015 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 042/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 039/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2015, o qual tem como objeto a Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nove (09) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas as seguintes: **1) Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda;** **2) Nicolas de Lima MEI;** **3) RS Suporte Técnico Especializado SS Ltda;** **4) Biasu's Artes – Beatriz Maldaner MEI;** **5) Heric Fernandes Pereira MEI;** **6) E.A. de Pádua Artes Cênicas;** **7) Tatiane Pavares Gedoz – ME;** **8) Associação Toledana de Circo;** e **9) BHR Berbet - ME.** Das empresas citadas, apenas 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **Nicolas de Lima MEI;** **Beatriz Maldaner MEI** e **Heric Fernandes Pereira MEI.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas e credenciadas: Licitante **Nicolas de Lima MEI**, pelo sócio o Senhor **Nicolas de Lima.** Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, pela sócia a senhora **Beatriz Maldaner.** Licitante **Heric Fernandes Pereira**, representada e credenciada pelo sócio o senhor **Heric Fernandes Pereira.** Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, as quais foram prontamente entregues. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado por Lote, para prestação dos serviços citados no objeto desta licitação, sendo: Licitante **Nicolas de Lima MEI**, apresentou Proposta para o Lote n.º 02, com o valor por hora aula de R\$ 15,00, e valor global da proposta de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). **Beatriz Maldaner MEI**, apresentou proposta de preços para os lotes n.º 04 e 05, ao valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por hora aula em todos os lotes, e o valor global da Proposta de preços por ela apresentada é de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta centavos). Por fim, abrimos o envelope com a Proposta de Preços cotada pela Licitante **Heric Fernandes Pereira MEI**, a qual



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentou Proposta para o Lote n.º 05, com o valor por hora aula de R\$ 15,00 (quinze reais), e valor global da proposta de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após retornarem ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, observando se estavam em conformidade com o item 6 do Edital de Licitação em referência. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Propostas de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas em cada Lote, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta. Os credenciados não manifestaram interesse em baixar os valores inicialmente cotados, argumentando que os valores estão no limite a ser praticado pelas mesmas. O menor valor global final em cada um dos Lotes, após a fase de lances, ficou assim definido:

Lote 1: - Oficina de circo: DESERTO

Lote 2: - Oficina de Informática: Licitante **Nicolas de Lima MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 3: - Oficina de Artes e Pintura: Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 4: - Oficina de Artesanato: Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 5: - Oficina de Dança: Licitante **Heric Fernandes Pereira**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00

Lote 6: - Oficina de teatro e Poesia: DESERTO

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando as propostas válidas bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME as seguintes Licitantes acima identificadas. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2015, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço em cada Lote. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: - Oficina de circo: DESERTO

Lote 2: - Oficina de Informática: Licitante **Nicolas de Lima MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 3: - Oficina de Artes e Pintura: Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 4: - Oficina de Artesanato: Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 5: - Oficina de Dança: Licitante **Heric Fernandes Pereira**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00

Lote 6: - Oficina de teatro e Poesia: DESERTO

Pato Bragado – PR, em 13 de abril de 2015.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 039/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 039/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 039/2015, tipo “*menor preço por lote*”, o qual tem por objeto a contratação de empresa para ministrar aulas nas diversas oficinas oferecidas pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIÀ Luz do futuro, nos moldes do termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4057), no dia 31/03/2015, fls. 05, Diário Oficial Eletrônico n.º 641, de 30/03/2015 e TCE/PR de 30/03/2015, ficando definida a data de 13 de abril de 2015 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analizando a Ata n.º 042 depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das 09 (nove) empresas retiraram o edital, APENAS 03 (três) compareceram ao certame, conforme



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as empresas por cumprirem com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a mesma passasse a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

A análise de vinculação do orçamento prévio ao teto da proposta não é necessária a partir do momento em que o Secretário requerente optou pelo menor orçamento encontrado para estabelecer o teto, pois todas as propostas apresentadas deverão ficar aquém deste teto. Acrescente-se que o preço da hora/aula para qualquer dos lotes foi fixado em R\$15,00 a hora aula, devendo cópia desta ata ser anexada ao Pregão 052/2015, requerido pela Secretaria de Educação e Cultura, cuja a contratação de profissionais é para áreas correlatas a estas.

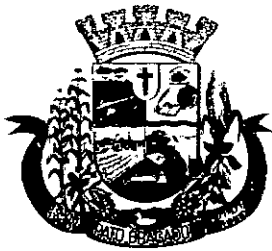
A atuação empresarial dos Microempreendedores individuais Nicolas Luis de Lima, Heric Fernandes Pereira, Beatriz Maldaner, conforme documentos anexos é compatível com o objeto a ser adquirido.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 13 de abril de 2015.

Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para prestação dos serviços citados no objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, SENDO:

Lote 1: - Oficina de circo: DESERTO

Lote 6: - Oficina de teatro e Poesia: DESERTO

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 2: - Oficina de Informática: Licitante **Nicolas de Lima MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

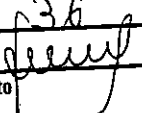
Lote 3: - Oficina de Artes e Pintura: Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

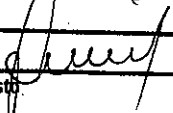
Lote 4: - Oficina de Artesanato: Licitante **Beatriz Maldaner MEI**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00;

Lote 5: - Oficina de Dança: Licitante **Heric Fernandes Pereira**, ao valor por hora aula de R\$ 15,00

Pato Bragado – PR, em 13 de abril de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do presente Nº 4066
de 14/04/15 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/03/15 Nº 650
FL. 
Visto